



PORTARIA N.º 736/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do Docente Robson Rosseto do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.015.009-7;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Robson Rosseto**, RG n° 9.276.955-0/PR, do *Campus* de Curitiba II/FAP, para participar de evento científico em Lisboa - Portugal, no período de 09 (nove) a 14 (quatorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 –REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora